

MULTICOM

Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.

CONTAGEM/MG, 10 de novembro de 2022.

A

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES**

Licitação por Pregão Eletrônico nº 025/22 - Processo nº E-20/001.005202/2022

A Realizar-se: 10/11/2022, às 11:02H

Requisição nº - PAM SRP 0010/2022 e PAM SRP 0011/2022

05.656.062/0001-70
Insc. Est.: 062.233.534-0025
**MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO
DE ALIMENTOS LTDA**
Av. João Gonçalves Lima, 2774
Linda Vista/Alvorada - CEP 32041-610
CONTAGEM - MG

PROPOSTA COMERCIAL

Nome da Empresa: Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda

CNPJ: 05.656.062/0001-70

Endereço: Av. João Gonçalves Lima, nº 2774, Bairro Linda Vista - Contagem/MG - Cep: 32041-610

TEL:(31)3398-1844 / FAX:(31)3911-0270

E-MAIL: jsarkis@uol.com.br

Dados Bancários: BANCO BRADESCO S/A, AGÊNCIA Nº3492-4 CONTA CORRENTE Nº 008787-4

Responsável para assinatura do contrato: ANTÔNIO SARKIS HOJRON FILHO, RG: M.526.534 SSPMG - CPF: 251.469.636-49 / Sócio-Diretor

A firma acima mencionada propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas const antes do EDITAL.

Lote	Item	NÚMERO DE ESTOQUE (ID SIGA)	Descrição Técnica	Marca	Und	Quant.	Vr. Unit. R\$.	Valor Total R\$.
1	1	8955.002.0045 (ID - 152522)	CAFE, TIPO: PO (TORRADO MOIDO), EMPACOTAMENTO: A VACUO, PONTO TORRA: MEDIO, GRAU MOAGEM (PREPARO): FINA-FILTRO, FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS. VALIDADE DE 12 MESES. COM SELO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC/PQC.	SAVASSI TRADICIONAL	Unid.	6.500	R\$ 14,30	R\$ 92.950,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais.								R\$ 92.950,00

Fabricante: MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.

Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.

Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência.

Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência.

O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO: Av. João Gonçalves Lima, 2774, Bairro Linda Vista, CEP. 32.041-610 - Contagem - MG
Insc. CNPJ (MF): 05.656.062/0001-70 Insc. Estadual: 062.233534.00-25 Insc. Municipal.: 63.961/01-6
Telefax : (31) 3398-1844 E-MAIL: jsarkis@uol.com.br

MULTICOM

Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Declaramos que nos preços propostos já se encontram inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Atenciosamente,

ANTONIO SARKIS
HOJRON
FILHO:25146963649

Assinado de forma digital por
ANTONIO SARKIS HOJRON
FILHO:25146963649
Dados: 2022.11.11 15:10:55 -03'00'

ANTÔNIO SARKIS HOJRON FILHO – SÓCIO/DIRETOR
RG: M.526.534 SSPMG - CPF: 251.469.636-49

05.656.062/0001-70
Insc. Est.: 062.233.534-0025
MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO
DE ALIMENTOS LTDA
Av. João Gonçalves Lima, 2774
Linda Vista/Alvorada - CEP 32041-610
CONTAGEM - MG

UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO: Av: João Gonçalves Lima, 2774, Bairro Linda Vista, CEP. 32.041-610 - Contagem – MG
Insc. CNPJ (MF): 05.656.062/0001-70 Insc.Estadual: 062.233534.00-25 Insc. Municipal.:63.961/01-6
Telefax : (31) 3398-1844 E-MAIL: jsarkis@uol.com.br

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO**Identificação do Produto:**

Produto: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA A VÁCUO, COM SELO DE PUREZA DA ABIC E PROGRAMA DE QUALIDADE (PQC) DA ABIC.

MARCA: SAVASSI TRADICIONAL

Produto isento de registro conforme RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Identificação do Fabricante e Licitante:

Nome: MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.

Endereço: Av. João Gonçalves Lima, 2774, térreo galpão, Linda Vista - Contagem/MG - CEP 32.041-610

CNPJ Nº 05.656.062/0001-70 - INSC. ESTADUAL: 062.233.534.00-25 - Telefone: (31) 3398-1844

VALIDADE DO PRODUTO: 12 (doze) meses.

Peso líquido do produto nas embalagens:

Primária: 500 gramas

Secundária: 10 quilos.

Condições p/ Armazenamento e transporte:

Empilhamento Máximo: 2.000 kg.

O Produto deverá ser armazenado em local seco e arejado para maior durabilidade do mesmo.

Características do Produto:

Tipo de café: Predominância Arábica – **Componentes:** 100 % Café - **Sujidades:** ausentes - **Impurezas:** ausentes (permitido máximo de 1%)

Classificação do café: Tipo TRADICIONAL com faixa de Qualidade Global entre 4,5 a 5,9, regulamentado pelo Programa de Qualidade do Café ABIC (PQC).

Tipo de Embalagem:

Primária: Embalagem em polipropileno biorientado (BOOP), aluminizada com duas camadas laminadas, com 500 grs.

Secundária: Caixa de papelão contendo 20 pacotes de 500 grs. Totalizando 10 kg por caixa.

Rotulagem: Com data de Torrefação (Fabricação), Validade e número de lote, conforme legislação vigente.

Modo de preparo

CAFÉ TORRADO E MOÍDO: Use 3 colheres de sopa cheias de pó de café para cada litro de água. A água, preferencialmente mineral, não deve ferver. Quando começarem as borbulhas, despeje lentamente a água sobre o pó de café no filtro ou coador. Para ter um café mais saboroso, não adicione açúcar à água para ferver. Adoce na hora de servir.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**Porção 5 g (1 colher sopa **)**

	Quantidade por porção	%VD (*)
Valor energético	21 kcal = 88 kJ	1
Carboidratos	3,3 g	1
Proteínas	0,7 g	1
Gorduras totais	0,6 g	1
Gorduras saturadas	0	0
Gorduras trans	0	“VD não estabelecido”
Fibra alimentar	2,6 g	10
Sódio	0	0

* % de Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

** 5g de pó para o preparo de 50 ml da infusão de café

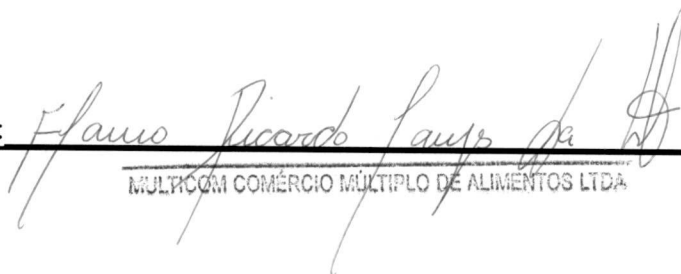
NÃO CONTÉM GLÚTEN**Responsável Técnico pela fabricação do Produto:**

Nome: Flávio Ricardo Campos da Silveira.

Habilitação: Biólogo – Responsável Técnico.

Número do Registro no órgão de habilitação profissional pertinente: 13750/04-D – CRBIO 04 Região

Assinatura:



MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

Contagem/MG – Out/2022

05.656.062/0001-70
Insc. Est.: 062.233.534-0025
MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO
DE ALIMENTOS LTDA
Av. João Gonçalves Lima, 2774
Linda Vista/Alvorada - CEP 32041-610
CONTAGEM - MG



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 21/11/2014 16:03



14782.758-2

Nº de Matrícula do Ag. Auxiliar do Comércio	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Ag. Auxiliar do Comércio
31206738825	2062	

1 REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143680159268

Nº DE MATRÍCULA DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	022			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

S/DBE
A, Lira

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

CONTAGEM

Local

17 Novembro 2014

Data

Nome: ANTONIO SARKIS HOJRON FILHO

Assinatura: *Antonio Sarkis Hojron Filho*

Telefone de Contato: (31) 3311-4822

NOTAS

2 USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

Processo deferido

Processo indeferido



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5417068

EM 25/11/2014

#MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA#

PROTOCOLO: 14/782.758-2
AH1528562

Data

Vogal

Presidente da

Turma

JUCEMG

24/11/14

ita

gência

]

Cláudia Azevedo Ottoni
 ANALISTA DE GESTÃO E REGISTRO EMPRESARIAL
 Matr. 4293564

Responsável

4ª Exigência

5ª Exigência

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL



OBSERVAÇÕES

OFÍCIO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua: São Paulo, 35 - Centro - CEP 35789-000
 Distrito de Fervedos - Sete Lagoas/MG

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por semelhança de: *Antonio Sarkis Hojron Filho*

Recomp R\$ 0,22
 mol R\$ 3,58
 T.F.J. R\$ 1,21
 Total R\$ 5,11

Fechados, 18 de 11 de 20 14

Em test. *mp* da verdade. O tabelião

SINAL PÚBLICO: www.consec.or.br

BSW 16735



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5417068 em 25/11/2014 da Empresa MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 31206738825 e protocolo 147827582 - 21/11/2014. Autenticação: 6C863340DD848C09BE54C14E6242CDD5C1119. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/782.758-2 e o código de segurança EC6b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

2/6

MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

Av. João Gonçalves Lima, 2774 Térreo Galpão – Linda Vista

Contagem / Minas Gerais

CEP: 32041-610

CNPJ/MF nº 05.656.062/0001-70

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANTÔNIO SARKIS HOJRON FILHO, brasileiro, separado judicialmente (conforme sentença proferida nos autos do processo de separação nº 5151829-87.2007.8.13.0024, que tramitou perante a 7ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, com a devida averbação na certidão de casamento, inclusive da partilha de bens do casal já efetuada, lavrada sob o termo nº 011337, na folha nº 280, do Livro nº 153, no Cartório do 3º Subdistrito de Registro Civil de Belo Horizonte/MG), empresário, nascido aos 26/06/1960, em Belo Horizonte / Minas Gerais, filho de Antônio Sarkis Hojron e Vera Lúcia Antônio Sarkis, portador da Carteira de Identidade nº M-526.534, inscrito no CPF sob o nº 251.469.636-49, com endereço na Rua Engenheiro Amaro Lanari, nº 171, Aptoº 301, Bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP 30310-580.

G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.", devidamente constituída e registrada no Cartório Massote-Registro Civil das Pessoas Jurídicas em Contagem - MG, no livro nº A, sob o nº 7214, de 29/03/2001, CNPJ/MF sob o nº 10.536.585/0001-12, com sede à Av. João Gonçalves Lima, 2774, sala 2, Bairro Alvorada, Contagem – MG, neste ato representada por seus sócios administradores **MARCELO ANTONIO SARKIS**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.313.980, SSP/MG, CPF nº 472.157.716-87, residente e domiciliado em Belo Horizonte / MG, à Rua Monte Azul, 336, Bairro Mangabeiras, CEP 30.315-240; e **GUILHERME ANTONIO SARKIS**, brasileiro, divorciado (conforme sentença proferida nos autos do processo de reconhecimento e dissolução consensual de união estável nº 0740293-08.2013.8.13.0024, que tramitou perante a 11ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, com a devida averbação na certidão de casamento nº 031849 01 55 1994 2 00192 052 0034200 28, inclusive da partilha de bens do casal já efetuada, lavrada sob o protocolo nº 00083211, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Belo Horizonte/MG), empresário, filho de Antônio Sarkis Hojron e Vera Lúcia Antônio Sarkis, portador da Carteira de Identidade nº M-2.508.114, inscrito no CPF sob o nº 510.381.886-87, com endereço na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 525, aptoº 403, Bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.000-000.

únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de "**MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.**" conforme Contrato Social de constituição registrado na JUCEMG, sob o nº 312.067.3882-5, em 07/05/2003, resolvem de comum acordo alterar suas disposições contratuais e consolidar o contrato social, nos termos seguintes:

II. MUDANÇA DO TEXTO DO CONTRATO SOCIAL :

À vista desta modificação o contrato social é consolidado passando a vigorar com a seguinte redação :

**CONTRATO SOCIAL
DE**

"MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA."

Primeira: DA DENOMINAÇÃO - A denominação social da sociedade é "**MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.**";

Segunda: DA SEDE E FILIAL - A sede da sociedade é na Av. João Gonçalves Lima, 2774 –Térreo Galpão, no Bairro Linda Vista, CEP: 32041-610, em Contagem, Minas Gerais; não tem filiais, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais, sucursais, em qualquer parte do país ou do exterior;

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5417068 em 25/11/2014 da Empresa MULTICOM COMERCIO MULTIPL0 DE ALIMENTOS LTDA, Nire 31206738825 e protocolo 147827582 - 21/11/2014. Autenticação: 6C863340DD848C09BE54C14E6242CDD5C1119. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/782.758-2 e o código de segurança EC6b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

3/6

Terceira: DO OBJETO SOCIAL - O objeto social da sociedade é a exploração comercial no ramo:

1. Prestação de Serviços de armazenagem, beneficiamento e empacotamento por conta própria e para terceiros:

- 1.1. Empacotamento de cereais, féculas e farináceos e café;
- 1.2. Beneficiamento de cereais em gema e açúcar cristal;
- 1.3. Beneficiamento e acondicionamento de erva mate mate solúvel;
- 1.4. Beneficiamento e acondicionamento de café solúvel;

2. Comercialização (por atacado e varejo), representação comercial, importação e exportação dos produtos mencionados no item anterior, além das seguintes mercadorias:

2.1 Gêneros alimentícios de origem animal, vegetal e outros alimentos tais como: arroz, feijão, açúcar cristal e refinado, óleos comestíveis, farinha de mandioca, fubá, féculas, milho, macarrão e massas em geral, margarinas, manteigas, banha, laticínios em geral, leite em pó e in natura, alimentos adicionados de nutrientes essenciais, alimentos a base de cereais para alimentação infantil, alimentos light, alimentos diet, alimentos para controle de peso, alimentos para nutrição enteral, alimentos para praticantes de atividade física, alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância, fórmulas infantis para lactentes, produtos derivados de soja, proteína hidrolizada vegetal, suplementos dietéticos, suplementos vitamínicos e ou minerais, peixes, bacalhau, aves abatidas, ovos, conservas em geral, batata, cebola, alho, carnes, café em grãos, sucos, bebidas alcóolicas e não alcóolicas, frutas, condimentos em geral, sal refinado, grosso e moído, farinha de trigo, farinha de rosca e de milho, cestas básicas, e tudo mais relacionado com o ramo;

2.2. Material de limpeza: buchas de aço vassouras, rodos, desinfetantes, detergente, ceras em geral, líquida e sólida, sabão em pó, em pedra, barra e tabletes, água sanitária, soda cáustica, álcool comum, lustra-móveis, limpa vidro, palha de aço, panos para limpeza de chão, saco plástico para lixo hospitalar e comum, de vários tamanhos, cestos para lixo, bacias de plástico e alumínio, estopa, kaol, pasta jóia, cristal e outras, cera para brilho de vidros, inseticidas, líquidos ou em pó, flúor, querosene, e tudo mais relacionado com o ramo;

2.3. Material de higiene pessoal: sabonete, pasta dental, papel higiênico, desodorante, pentes, escovas para cabelo, escova dental, tesouras, toalhas de papel, gilete, barbeadores descartáveis, fraldas descartáveis, e tudo mais relacionado com o ramo;

2.4. Diversos: pneumáticos; eletrodomésticos; material para escritório; artigos de papelaria; material escolar; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; artefatos de borracha; artigos para cama, mesa e banho; materiais para construção e ferragens; material elétrico; cutelaria; produtos de perfumaria; confecções e tecidos em geral; colchões e travesseiros de todos os tipos e tamanhos; mobiliário; ferramentas agrícolas e ferramentas em geral; sementes; artigos domésticos e componentes; produtos para refeitório, copa e cozinha; descartáveis em geral; fertilizantes e adubos;

2.5. Embalagens: artigos para embalagens em geral, tais como, caixas e engradados, caixas de isopor, madeira, plástica, caixas de papelão em geral e tudo mais relacionado com o ramo;

3. Torrefação, moagem, beneficiamento e empacotamento de café;

4. Alimentos para animais, forragens e rações;

5. Compra e venda de veículos automotores novos e usados;

Quarta: DO CAPITAL - O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ANTÔNIO SARKIS HOJRON FILHO	499.950	R\$ 499.950,00	33,33%
G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.000.050	R\$ 1.000.050,00	66,67%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052, do Novo Código Civil;

Parágrafo Segundo - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer títulos ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital;

3



Quinta: DAS QUOTAS – Os sócios não poderão ceder ou alienar por quaisquer títulos sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento do sócio que remanescerá, ficando assegurada a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro – O sócio que remanescerá deverá ser comunicado, por escrito, para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta dias).

Sexta: ADMINISTRAÇÃO A administração da sociedade caberá aos sócios, assinando em conjunto ou isoladamente; e, somente, usarão da denominação social nas operações que constituem o seu objeto social, sendo expressamente vedado o seu uso ou emprego para fins diversos daqueles, notadamente, em avais, endossos, fianças, e qualquer outra obrigação de favor, seja qual for, sob pena de responsabilidade civil e se for o caso criminal, a par de sua nulidade;

Parágrafo Primeiro – Fica facultado aos sócios administradores a nomeação de procurador da sociedade, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado;

Parágrafo Segundo – Somente será permitido a prestação de garantias e/ou fianças em favor de terceiros, mediante anuência de todos os sócios, sendo expressamente vedado o uso da Denominação em negócios de favores para terceiros;

Parágrafo Terceiro – Os administradores não responderão, no entanto, solidariamente pela obrigações patrimoniais da sociedade;

Sétima: DA RETIRADA PRÓ-LABORE – Os administradores e/ou qualquer dos sócios que vierem a prestar serviços à sociedade, poderão fazer jus a um quantum remuneratório, que será, mensalmente, retirado ou acumulado de acordo com a disponibilidade de caixa a título de retirada pró-labore, que nunca poderá ser inferior a um salário mínimo em vigor na região, que será levado a débito da conta de despesas da sociedade;

Oitava: DO EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

Nona: DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE – Em caso de extinção da sociedade, o acervo patrimonial será distribuído entre os sócios, na proporção de suas quotas, cabendo a estes, por maioria de capital, escolher o liquidante.

Décima: DO FALECIMENTO E/OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO -

O falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com o(s) sócio(s) remanescente(s) e com as seguintes alterações:

Parágrafo Primeiro - As quotas do sócio falecido ou interditado não serão liquidadas e não serão transferidas a herdeiros ou a terceiros, ainda que em virtude de abertura de sucessão, mas serão sim transferidas e distribuídas, operando-se a substituição, da seguinte forma:

Havendo alteração pelo falecimento ou interdição de sócio no quadro societário da **G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** observar-se-ão as cláusulas e regras estipuladas em seu contrato social, em sua 4ª alteração, especialmente quanto aos comandos da **Cláusula Décima e Décima Primeira**, e a presente sociedade, a **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA**. Prosseguirá acatando essas alterações e mantendo como sócia a empresa **G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. com as alterações em seu quadro societário, nos moldes ditados pela **Cláusula Quarta** do presente contrato.

Havendo alteração pelo falecimento ou interdição do sócio o Sr. **ANTÔNIO SARKIS HOJROM FILHO** suas cotas serão transferidas aos dois sócios da **G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, **Marcelo Antônio Sarkis** e **Guilherme Antônio Sarkis**, operando-se a substituição por estas pessoas



físicas, na proporção de sua participação societária da empresa **G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, ou seja, 50% (cinquenta por cento) para cada sócio. As transferências de que tratam este parágrafo dar-se-ão sem ônus para os sócios substituintes. Para viabilidade das operações tidas no presente parágrafo a sociedade desde já contrata seguro de vida nos moldes descritos nos parágrafos abaixo, cujo valor segurado será destinado ao pagamento dos haveres dos herdeiros do sócio falecido ou interditado.

Parágrafo Segundo – Não haverá integração da quota do sócio falecido no acervo hereditário partilhável.

Parágrafo Terceiro – Os haveres do sócio falecido ou interditado serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade à data do evento, verificada em Balanço Patrimonial levantado para este fim na data da resolução.

Parágrafo Quarto – A sociedade obriga-se a ter contratado, como proponente, já na presente data, seguro de vida onde seja segurado o sócio **ANTÔNIO SARKIS HOJROM FILHO**, nominalmente, e indicada como beneficiária a empresa **G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. Obriga-se ainda a sociedade a manter permanentemente o seguro retro-citado, a saber, Apólice POB de nº 141482 e endossos, seguro este contratado pela sociedade junto à Seguradora Prudential do Brasil Seguro de Vida S/A, adimplindo pontualmente os prêmios contratados.

Parágrafo Quinto – Em caso de morte de um dos sócios, seja da **G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** ou da **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.**, o capital segurado nas condições, forma e valor das Apólices citadas no parágrafo anterior e das apólices citadas no contrato social da empresa **G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** será destinado exclusivamente ao pagamento e quitação dos valores devidos aos herdeiros do sócio falecido ou interditado em razão dos haveres apurados conforme o Parágrafo Terceiro desta cláusula, devendo o pagamento do valor segurado ser feito pela beneficiária no prazo máximo de 15 dias a contar da data do recebimento do valor segurado, e obedecendo-se a ordem vocacional e as quotas-parte devidas a cada herdeiro em sucessão legal. O uso do valor segurado nos termos do presente parágrafo, ao qual se obrigam as sociedades **GAM- Empreendimentos e Participações Ltda.** e **Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.**, cada qual por seu Contrato Social, implicará a aquisição das quotas do sócio falecido ou interditado.

Parágrafo Sexto – O não cumprimento do determinado no parágrafo Quinto desta cláusula implicará no acréscimo de 20%(VINTE POR CENTO) no total dos haveres, a título de multa contratual, calculado esse percentual sobre o total dos haveres apurados conforme o parágrafo Terceiro desta cláusula, quantia essa que deverá ser paga aos herdeiros legais, em dinheiro, no prazo de 15 dias a contar da inadimplência no cumprimento do determinado no parágrafo Quinto desta cláusula, respeitadas as quotas-parte de cada herdeiro.

Parágrafo Sétimo – Caso o valor do Patrimônio Líquido apurado no Balanço referido no parágrafo Terceiro desta cláusula seja superior ao valor segurado conforme o parágrafo Quarto desta cláusula, a diferença, proporcionalmente à participação societária, será ressarcida aos herdeiros do sócio falecido ou interditado em 12 (doze) parcelas mensais, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV) ou outro índice que venha a substituí-lo.

Parágrafo Oitavo – Caso o valor do patrimônio líquido apurado no balanço referido no Parágrafo Terceiro desta cláusula seja inferior ao valor segurado conforme o Parágrafo Quinto desta cláusula, o valor segurado será pago integralmente aos herdeiros do falecido ou interditado, quitando-se assim os haveres, sem que qualquer restituição tenha de ser feita aos sócios remanescentes ou à sociedade. Ou seja, o valor segurado reverter-se-á integralmente aos herdeiros do sócio falecido ou interditado, fazendo-se o pagamento com observância das quotas-parte definidas no Parágrafo Quarto desta cláusula.

Décima- Primeira: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94;

Décima-Segunda: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS :



6/6

- a) Esta sociedade poderá se transformar em qualquer outro tipo de sociedade;
- b) Ficam as quotas que compõem ou que venham a compor o capital social gravadas com as cláusulas de impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienabilidade.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - MG, e as outras vias devolvidas aos contratantes, e depois de anotadas.

Contagem, MG, 14 de Novembro de 2014.

[Handwritten Signature]
 ANTONIO SARKIS HOJRON FILHO ◀NOTAS▶

[Handwritten Signature]
 G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 MARCELO ANTONIO SARKIS ◀NOTAS▶

[Handwritten Signature]
 G.A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 GUILHERME ANTONIO SARKIS ◀NOTAS▶

OFÍCIO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Santa Antônia, 25 - Centro - CEP 35700-010
 Contagem - Minas Gerais - Sete Lagoas - MG

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por semelhança de: Antônio Sarkis Hojron Filho

Recomp R\$ 0,22
 mol R\$ 3,68
 TFJ R\$ 1,21
 Total R\$ 5,11

Fechados, 18 de 11 de 2014

Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade. O tabelião

SINAL PÚBLICO: www.consec.orb.br

RECONECIMENTO DE FIRMA BSM 16736

OFÍCIO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Santa Antônia, 25 - Centro - CEP 35700-010
 Contagem - Minas Gerais - Sete Lagoas - MG

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por semelhança de: Marcelo Antônio Sarkis

Recomp R\$ 0,22
 mol R\$ 3,68
 TFJ R\$ 1,21
 Total R\$ 5,11

Fechados, 18 de 11 de 2014

Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade. O tabelião

SINAL PÚBLICO: www.consec.orb.br

RECONECIMENTO DE FIRMA BSM 16737

OFÍCIO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Santa Antônia, 25 - Centro - CEP 35700-010
 Contagem - Minas Gerais - Sete Lagoas - MG

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por semelhança de: Guilherme Antônio Sarkis

Recomp R\$ 0,22
 mol R\$ 3,68
 TFJ R\$ 1,21
 Total R\$ 5,11

Fechados, 18 de 11 de 2014

Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade. O tabelião

SINAL PÚBLICO: www.consec.orb.br

RECONECIMENTO DE FIRMA BSM 16738

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.656.062/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2003
NOME EMPRESARIAL MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-01 - Cultivo de arroz 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.11-3-03 - Cultivo de trigo 10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO GONCALVES LIMA	NÚMERO 2774	COMPLEMENTO TERREO GALPAO
CEP 32.041-610	BAIRRO/DISTRITO LINDA VISTA	MUNICÍPIO CONTAGEM
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2022 às 15:37:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062233534.00-25

CPF/CNPJ: 05.656.062/0001-70

NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1081-3/02 - Torrefação e moagem de café

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 0111-3/01 - Cultivo de arroz

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 09/06/2003

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 08/04/2005

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32041610

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CONTAGEM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ALVORADA

LOGRADOURO: AVENIDA JOAO GONCALVES LIMA

NUMERO: 2774

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: GALPAO TO

EMITIDO EM

01/11/2022 15:47:19

8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.656.062/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 14:32:55 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **EDC3.458A.A544.D06A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/11/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/01/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062233534.00-25	CNPJ/CPF: 05.656.062/0001-70	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA JOAO GONCALVES LIMA		NÚMERO: 2774
COMPLEMENTO: GP TO,	BAIRRO: ALVORADA	CEP: 32041610
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000589704733		

10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.

CPF/CNPJ nº: 05.656.062/0001-70

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 135264
Data de emissão: 01/11/2022
Data de validade: 30/01/2023
Controle de autenticidade : 911234053911234

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.656.062/0001-70

Razão Social: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AV JOAO GONCALVES LIMA 2774 TÉRREO GALPÃO / ALVORADA /
CONTAGEM / MG / 32041-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2022 a 28/11/2022

Certificação Número: 2022103021180655136004

Informação obtida em 01/11/2022 15:57:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.656.062/0001-70

Certidão n°: 37364142/2022

Expedição: 01/11/2022, às 16:01:19

Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.656.062/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.656.062/0001-70

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Novembro de 2022 às 16:00

CONTAGEM, 01 de Novembro de 2022 às 16:00

Código de Autenticação: 2211-0116-0013-0999-6045

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



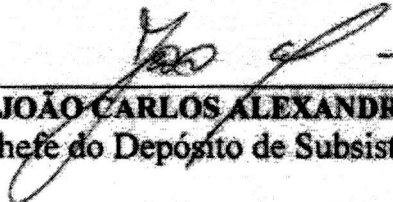
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 3º RM
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTO ÂNGELO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de direito, que a empresa MULTICOM COMÉRCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, devidamente inscrita CNPJ sob o Nº 05.656.062/0001-70, Insc. Estadual Nº 062.233.534.00-25, sediada à Av. João Gonçalves Lima, Nº 2774, Bairro Linda Vista/Alvorada, CEP 32.041-610 - Contagem - MG, forneceu a este Depósito os artigos abaixo relacionados, comprovando total atendimento às condições pactuadas, quanto à qualidade dos produtos, quantidades entregues e prazos estabelecidos, conforme demonstrado:

ARTIGO	UN	QTD	NOTA DE EMPENHO
Café em pó torrado e moído embalado a vácuo puro, pacote 500 gr. Tipo superior.	Kg	10.130	2015NE800046, de 10 de Abr de 2015
Café em pó torrado e moído embalado a vácuo puro, pacote 500 gr. Tipo superior.	Kg	6.490	2015NE800160, de 28 de Jul de 2015

Santo Ângelo, RS, 24 de maio de 2016.


JOÃO CARLOS ALEXANDRE DE LIMA - Ten Cel
Chefe do Depósito de Subsistência de Santo Ângelo

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 187 - SA - B. HTE. - MG - TEL.: 3222-4076
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
AUTENTICAÇÃO

04 MAI 2017

CONFERIDO E FICHADO CONFORME O ORIGINAL

<input type="checkbox"/> EVERARDO VIEIRA FILHO	<input type="checkbox"/> PAULO MARCIO
<input type="checkbox"/> EDUARDO LÚCIO DINIZ VIEIRA	<input type="checkbox"/> ELIZABETE
<input type="checkbox"/> SHEILA CRISTINA DE FRITAS GOMES	<input type="checkbox"/> DEBORA CLE
<input type="checkbox"/> TERESA CRISTINA PAIVA GOMES	<input type="checkbox"/> RICARDO ARTHUR DINIZ VIEIRA
	<input type="checkbox"/> GABRIEL PEREIRA BRUNO


Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CRZ 31564

CERTIFICADO DE PUREZA



2

CERTIFICADO

Certificamos a empresa abaixo no Programa Permanente da Pureza do Café

MULTICOM COM. MULTIPLO DE ALIMENTS. LTDA.

Endereço: AV. JOAO GONCALVES LIMA, 2774 - LINDA VISTA. Cep: 32041-610 - CONTAGEM - MG

Marcas autorizadas:

SAVASSI

- ***
- ***
- ***
- ***
- ***
- ***
- ***
- ***
- ***
- ***



ESTE CERTIFICADO É GERADO DE FORMA ONLINE. A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA JUNTO A ABIC E PELA LEITURA DO QR CODE.
A validade deste certificado está condicionada ao atendimento contínuo dos requisitos do Programa Permanente de Controle da Pureza do Café ABIC.

CERTIFICADO DE
QUALIDADE

Associação Brasileira
ABIC
da Indústria de Café

3
PQC
PQC 043.003

CERTIFICADO

Certificamos o produto no Programa de Qualidade do Café:

SAVASSI TRADICIONAL
(Embalagem: Vácuo)

Na categoria: Tradicional
(faixa de Qualidade Global entre 4,50 a 5,90)

Industrializado por:

MULTICOM COM. MULTIPLO DE ALIMENTS. LTDA. (Nº ABIC: 1165)



A validade deste certificado está condicionada ao atendimento contínuo dos requisitos do Programa de Qualidade do Café ABIC. ESTE CERTIFICADO É GERADO DE FORMA ONLINE. A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA JUNTO A ABIC E PELA LEITURA DO QR CODE.

A

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES****Licitação por Pregão Eletrônico nº 025/22 - Processo nº E-20/001.005202/2022****A Realizar-se: 10/11/2022, às 11:02H****Requisição nº - PAM SRP 0010/2022 e PAM SRP 0011/2022****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda, situada á av. João Gonçalves Lima, nº 2.774, bairro Alvorada / Linda Vista, Contagem-MG, cep: 32.041-610, CNPJ: nº 05.656.062/0001-70, telefax (31) 3398-1844, e-mail: jsarkis@uol.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr Antônio Sarkis Hojron Filho, Sócio-Diretor, brasileiro, comerciante, portador da C.I nº M-526.534 SSP-MG, CPF: 251.469.636-49, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital nº 025/22, declara, sob as penas da lei, em especial o art . 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Contagem - MG, 17 de novembro de 2022.

ANTONIO SARKIS HOJRON
FILHO:25146963649

Assinado de forma digital por
ANTONIO SARKIS HOJRON
FILHO:25146963649
Dados: 2022.11.21 16:36:19 -03'00'

Antônio Sarkis Hojron Filho – Sócio/Administrador
RG: M.526.534 SSPMG - CPF: 251.469.636-49

05.656.062/0001-70
Insc. Est.: 062.233.534-0025
**MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO
DE ALIMENTOS LTDA**
Av. João Gonçalves Lima, 2774
Linda Vista/Alvorada - CEP 32041-610
CONTAGEM - MG

UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO: Av: João Gonçalves Lima, 2774, Bairro Linda Vista, CEP. 32.041-610 - Contagem – MG
Insc. CNPJ (MF): 05.656.062/0001-70 Insc.Estadual: 062.233534.00-25 Insc. Municipal.:63.961/01-6

Telefax : (31) 3398-1844 -

E-MAIL: jsarkis@uol.com.br

MULTICOM

Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.

A

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES**

Licitação por Pregão Eletrônico nº 025/22 - Processo nº E-20/001.005202/2022

A Realizar-se: 10/11/2022, às 11:02H

Requisição nº - PAM SRP 0010/2022 e PAM SRP 0011/2022

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

A Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda, situada á av. João Gonçalves Lima, nº 2.774, bairro Alvorada / Linda Vista, Contagem-MG, cep: 32.041-610, CNPJ: nº 05.656.062/0001-70, telefax (31) 3398-1844, e-mail: jsarkis@uol.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr Antônio Sarkis Hojron Filho, Sócio-Diretor, brasileiro, comerciante, portador da C.I nº M-526.534 SSP-MG, CPF: 251.469.636-49, DECLARA, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 025/22, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, em obediência ao art . 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Contagem - MG, 11 de novembro de 2022.

ANTONIO SARKIS
HOJRON
FILHO:25146963649

Assinado de forma digital por
ANTONIO SARKIS HOJRON
FILHO:25146963649
Dados: 2022.11.11 15:11:38 -03'00'

Antônio Sarkis Hojron Filho – Sócio/Administrador
RG: M.526.534 SSPMG - CPF: 251.469.636-49

05.656.062/0001-70
Insc. Est.: 062.233.534-0025
**MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO
DE ALIMENTOS LTDA**
Av. João Gonçalves Lima, 2774
Linda Vista/Alvorada - CEP 32041-610
CONTAGEM - MG

UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO: Av: João Gonçalves Lima, 2774, Bairro Linda Vista, CEP. 32.041-610 - Contagem – MG
Insc. CNPJ (MF): 05.656.062/0001-70 Insc.Estadual: 062.233534.00-25 Insc. Municipal.:63.961/01-6
Telefax : (31) 3398-1844 - E-MAIL: jsarkis@uol.com.br

Declaração (1012353)

SEI E-20/001.005202/2022 / pg. 23

MULTICOM

Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.

A

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES**

Licitação por Pregão Eletrônico nº 025/22 - Processo nº E-20/001.005202/2022

A Realizar-se: 10/11/2022, às 11:02H

Requisição nº - PAM SRP 0010/2022 e PAM SRP 0011/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

A Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda, situada á av. João Gonçalves Lima, nº 2.774, bairro Alvorada / Linda Vista, Contagem-MG, cep: 32.041-610, CNPJ: nº 05.656.062/0001-70, telefax (31) 3398-1844, e-mail: jsarkis@uol.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr Antônio Sarkis Hojron Filho, Sócio-Diretor, brasileiro, comerciante, portador da C.I nº M-526.534 SSP-MG, CPF: 251.469.636-49, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Por ser verdade, firmo o presente.

Contagem - MG, 11 de novembro de 2022.

ANTONIO SARKIS
HOJRON
FILHO:25146963649

Assinado de forma digital por
ANTONIO SARKIS HOJRON
FILHO:25146963649
Dados: 2022.11.11 15:27:19 -03'00'

Antônio Sarkis Hojron Filho – Sócio/Administrador
RG: M.526.534 SSPMG - CPF: 251.469.636-49

05.656.062/0001-70
Insc. Est.: 062.233.534-0025
**MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO
DE ALIMENTOS LTDA**
Av. João Gonçalves Lima, 2774
Linda Vista/Alvorada - CEP 32041-610
CONTAGEM - MG

UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO: Av: João Gonçalves Lima, 2774, Bairro Linda Vista, CEP. 32.041-610 - Contagem – MG
Insc. CNPJ (MF): 05.656.062/0001-70 Insc. Estadual: 062.233534.00-25 Insc. Municipal.:63.961/01-6
Telefax : (31) 3398-1844 - E-MAIL: jsarkis@uol.com.br



CERTIFICADO DE

QUALIDADE E PUREZA

Indicadorizado por:
MULTICOM COM. MULTIPLO DE ALIMENTOS, LTDA. (Nº ABIC: 1165)

Este certificado é o selo de garantia de qualidade e pureza do produto. A validade deste certificado está condicionada ao atendimento contínuo dos requisitos do Programa de Qualidade do Café ABIC. Este certificado é emitido em nome do Conselho da Indústria de Café ABIC.

ABIC
da Indústria de Café

PQC
PQC 043.003

CERTIFICADO

Certificamos o produto no Programa de Qualidade do Café:

SAVASSI TRADICIONAL
(Embalagem: Vácuo)

Na categoria: Tradicional
(Linha de Qualidade Global entre 4,50 a 5,00)

SELO DE PUREZA ABIC

CERTIFICADO DE

PUREZA

Associação Brasileira
ABIC
da Indústria de Café

CERTIFICADO

Certificamos a empresa detida no Programa Permanente de Pureza do Café

MULTICOM COM. MULTIPLO DE ALIMENTOS, LTDA.

Endereço: AV. JOAO GONCALVES LIMA, 2774 - LINDA VISTA, CEP: 32041-610 - CONTAGEM - MG

Marcas autorizadas:
SAVASSI

SELO DE PUREZA ABIC